



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004  
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.074, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE  
DE "RICIERI FIORAVANTE MIOLA".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RICIERI FIORAVANTE MIOLA" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras III, VIII, X, XV e Quadra IV, e área verde, Quadras XI e XVI, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua RICIERI FIORAVANTE MIOLA-Viajante".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração